



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Segunda-feira • 18 de abril de 2022 • Ano VIII • Edição Nº 1986



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022)	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 043/2022)	5
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001 DLL/2022)	5
PROCURADORIA	6
ATOS OFICIAIS	6
PORTARIA (Nº 117/2022)	6
PORTARIA (Nº 119/2022)	8
PORTARIA (Nº 120/2022)	9
PORTARIA (Nº 121/2022)	10
PORTARIA (Nº 122/2022)	11
PORTARIA (Nº 124/2022)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022)



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

**ATA DA REUNIÃO
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 004-2022**

Ao décimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nove horas, no Salão de Licitações da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, situado na Avenida Justiniano Silva, nº 98 reuniu-se sob a presidência a Sra. Duciene Boaventura Guimarães a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 041, de 29 de março de 2021. Presentes ao certame os seguintes membros: Rogério Costa Ribeiro, Jussara Amorim de Oliveira Menezes e Joelice Mascarenhas Souza, para o julgamento da Licitação Tomada de Preço Nº 004-2022, objetivando, contratação de empresa para realização de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas (Rua Estrada da Volta Trecho 2/ Trecho 3/ Trecho 4/ Trecho 5 e Trecho 6). Convênio nº Operação 1078184-76, Contrato nº SINCONV DE REPASSE OGU 917007/2021. O Departamento de Licitação - COPEL, em tempo hábil, providenciou divulgação do presente certame, conforme determina a legislação aplicável e na data e hora designados, compareceram as seguintes empresas: 1) **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA.**, representada pela Sra. Bárbara Freitas Vieira da Silva, portador do RG nº 15.277.057-73 2) **PRISMA CONSTRUTORA EIRELI** representada pelo Sr. Emanuel Lapa dos Santos, portador do RG nº 503490156, 3) **LIFE SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, representado pelo Sr. Pericles Alexander Oliveira Sales, portador do RG nº 06538006871, as empresas **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA, FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI, DGDF CONSTRUÇÕES EIRELI, LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI, TEKTON CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI e DSL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA**, entregaram os envelopes 01 e 02. Após uma tolerância de dez minutos sem que outros concorrentes acudissem, solicitou as documentações das licitantes acima nominadas e passou-se a analisar os documentos referentes ao credenciamento. Após análise de documentos de credenciamento constataram – se que 03 (três) empresas foram consideradas credenciadas. As empresas **PRISMA CONSTRUTORA EIRELI e LIFE SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, apresentaram declaração de ME/EPP. As empresas **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA, FORTE**



SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI, DGDF CONSTRUÇÕES EIRELI, LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI, TEKTON CONSTRUTORA LTDA., CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI e DSL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA apenas entregaram os envelopes 01 e 02. Dando continuidade ao certame foram solicitados das empresas credenciadas os envelopes 01 (HABILITAÇÃO), constatando-se pôr todos os presentes que os mesmos se encontravam intactos.

A CPL decide recolher todas as habilitações para análise cautelosa e posteriormente remarcar data para continuação do certame. A empresa **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, apresentou os documentos de habilitação contendo 202 (duzentos e duas) páginas, a empresa **PRISMA CONSTRUTORA EIRELI**, apresentou os documentos de habilitação contendo 114 (cento e quatorze) páginas, a empresa **LIFE SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou os documentos de habilitação contendo 125 (cento e vinte e cinco) páginas, a empresa a **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI** Apresentou os documentos de habilitação contendo 139 (cento e trinta e nove) páginas, a empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou os documentos de habilitação contendo 142 (cento e quarenta e duas) páginas, a empresa **SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA** apresentou os documentos de habilitação contendo 114 (cento e quatorze) páginas, a empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** apresentou os documentos de habilitação contendo 189 (cento e oitenta e nove) páginas, a empresa **SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, apresentou os documentos de habilitação contendo 157 (cento e cinquenta e sete) páginas, a empresa **DGDF CONSTRUÇÕES EIRELI**, Apresentou os documentos de habilitação contendo 74 (setenta e quatro) páginas, a empresa **LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI**, apresentou os documentos de habilitação contendo 114 (cento e quatorze) páginas, a empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA**, apresentou os documentos de habilitação contendo 136 (cento e trinta e seis) páginas, a empresa **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, apresentou os documentos de habilitação contendo 185 (cento e oitenta e cinco) páginas, a empresa **LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI**, apresentou os documentos de habilitação contendo 138 (cento e trinta e oito) páginas, a empresa **DSL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA**, apresentou os documentos de habilitação contendo 71 (setenta e uma) páginas.

Os documentos de habilitação foram rubricados por todos os licitantes presentes e será remarcada uma nova data para continuação do certame após a análise dos documentos de habilitação pela CPL. Ficam



retidos os envelopes 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) de todos os licitantes. Nada mais havendo para registro foi encerrada a presente sessão, às 12:15hs.


Amélia Rodrigues, 18 de abril de 2022

Duciene B. Guimarães
PRESIDENTE DE LICITAÇÃO
MATRÍCULA: 9007

Duciene Boaventura Guimaraes
Presidente da CPL


Rogério Costa Ribeiro


Jussara Amorim de Oliveira Menezes


Joelice Mascarenhas Souza
Membros da Comissão

LICITANTES PRESENTES:


Bárbara Freitas Vieira da Silva
CONSTRUSÊTE CONSTRUTORA LTDA

PRISMA CONSTRUTORA EIRELI


LIFE SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO (CONTRATO Nº 043/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022/SAUDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1315/2022

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.426.325/0001-10, representado pelo Ilmº. Sr. Secretário Teonis Lins Freitas. LOCADOR: ADEMÁRIO ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR. CPF/MF 507.608.075-15. OBJETO: locação de um imóvel situado no Parque Residencial Portal do Sol (Rua E), bairro do Itapicuru, Amélia Rodrigues – Ba, CEP: 44.230-000, cuja destinação será a utilização do imóvel para acomodação dos residentes que fazem parte do SRT – Serviço de Residência Terapêutica tipo II. O valor mensal da locação é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pelo período de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 07 de abril de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TEONIS LINS FREITAS
LOCATÁRIO

HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001 DLL/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001-DLL/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1315/2022

O Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, Exmº. Sr. João Manoel Bahia Menezes, Homologa a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-DLL/2022, referente a locação de um imóvel situado no Parque Residencial Portal do Sol (Rua E), bairro do Itapicuru, Amélia Rodrigues – Ba, CEP: 44.230-000, cuja destinação será a utilização do imóvel para acomodação dos residentes que fazem parte do SRT – Serviço de Residência Terapêutica tipo II. LOCADOR: ADEMÁRIO ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR. CPF/MF 507.608.075-15. O valor mensal da locação é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pelo período de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 07 de abril de 2022.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 117/2022)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 117/2022

*“Dispõe sobre a exoneração de
Servidor de Cargo Comissionado”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: EXONERAR LUIZ ALBERTO LIMA DA SILVA do Cargo de Coordenador Geral de Projetos e Eventos Esportivos do quadro de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/04/2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2022, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 18 de abril de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 118/2022

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor em Cargo Comissionado”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: EXONERAR RÔMULO COSTA SILVA, do Cargo de COORDENADOR DISCIPLINAR MILITAR, do quadro de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 04/04/2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 18 de abril de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 119/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 119 /2022

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Efetivo por motivo de aposentadoria e declara vacância”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: EXONERAR, a servidora **EDNALVA CONCEIÇÃO LIMA**, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, Mat. nº 387, em virtude de aposentadoria a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º: Fica determinada à vacância do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Educacional, provido pela servidora **EDNALVA CONCEIÇÃO LIMA**, em virtude da sua exoneração, nos termos do art. 46, I, da Lei municipal 768/2020.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 18 de abril de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 120/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 120/2022

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR a Srt^a **BRENA FERREIRA SANTANA**, para o cargo de **COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**, Simb. CC-8, DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA CONTROLADORIA GERAL, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 18 de abril de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 121/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 121/2022

“Dispõe sobre Prorrogação de concessão de licença de servidor para tratamento de interesse particular”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso X, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: PRORROGAR concessão de licença do Servidor **LANDERVAN AZEVEDO DOS SANTOS**, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três anos, para tratamento de interesses pessoais, nos termos do Estatuto do Servidor Municipal, Lei 768/2020.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 18 de abril de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 122/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122/2022

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.”

PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **MARIA JOSÉ FRANÇA DA SILVA**, Auxiliar Administrativa Educacional, Mat. 436, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três (03) meses, a ser usufruída a partir de 18 de abril de 2022. A licença da Servidora é referente ao período aquisitivo de 22/10/2009 a 21/10/2014, uma vez que respeitadas as disposições constantes no Decreto Municipal nº 05/2021.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 18 de abril de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 123/2022

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.”

PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor **CLÁUDIO ROGÉRIO DE CARVALHO CARNEIRO**, Professor, Mat. 1967, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três(03) meses a ser usufruída a partir de 18 de abril de 2022. A licença do Servidor é referente ao período aquisitivo de 01/10/2007 a 30/09/2012, uma vez que respeitadas as disposições constantes no Decreto Municipal nº 05/2021.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.E

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 18 de abril de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 124/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 124/2022

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR o Sr. **ANDRÉ RODRIGUES MATOS**, para o cargo de **CONTROLADOR GERAL**, Simb. CC-3, DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA CONTROLADORIA GERAL, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 18 de abril de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal